



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2026

Contratada: Zardo Color Fotografias

CNPJ nº: 87.289.716/0001-39

Valor: R\$ 4.700,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção de 47 (quarenta e sete) placas de homenagem, com base em MDF e fotografia personalizada impressa, no tamanho de 15 cm x 21 cm, destinadas aos Padres, Pastores e representantes de credos religiosos que atuaram ou atuam no Município de Ponte Preta/RS e prestaram relevantes serviços à comunidade;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada, mediante a obtenção de três propostas, da qual resultou valor médio estimado de R\$ 5.467,67;

CONSIDERANDO que a empresa Zardo Color Fotografias, CNPJ nº 87.289.716/0001-39, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 100,00, perfazendo o valor global de R\$ 4.700,00, correspondente ao menor preço dentre as propostas pesquisadas;

CONSIDERANDO a Justificativa de Preço e a Razão da Escolha do Contratado, que demonstram a compatibilidade do preço e a vantajosidade da contratação;

CONSIDERANDO a Justificativa de Dispensa de Licitação constante do processo administrativo;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a comprovação das condições de habilitação e regularidade necessárias à contratação;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico que concluiu pela legalidade e possibilidade de prosseguimento da contratação direta;

AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no art. 75, inciso II, da



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa ZARDO COLOR FOTOGRAFIAS, inscrita no CNPJ nº 87.289.716/0001-39, para a confecção e fornecimento de 47 (quarenta e sete) placas de homenagem, com base em MDF e fotografia personalizada impressa, no tamanho de 15 cm x 21 cm, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O valor da contratação será de R\$ 100,00 (cem reais) por unidade, perfazendo o valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

DETERMINO o prosseguimento do procedimento para formalização da contratação, emissão do respectivo empenho e autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

DETERMINO, ainda, a divulgação do presente ato ou do respectivo extrato em sítio eletrônico oficial, na forma da legislação aplicável, bem como a adoção das demais providências necessárias à publicidade e eficácia da contratação.

Ponte Preta/RS, 29 de setembro de 2026.

Laércio Brun

Presidente do Poder Legislativo